



**RELATÓRIO  
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS  
PROGRAMA 12**

**FEVEREIRO/2021**

## RELATÓRIO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - FEVEREIRO/2021

### 1 INTRODUÇÃO

A Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário-UMF, criada pela Lei Estadual nº. 9551 de 4 de janeiro de 2012, traz em seu bojo, quanto as medidas socioeducativas, tais objetivos:

I - monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação penal e processual penal, e leis extravagantes, as recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e da Corregedoria-Geral da Justiça, em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de internação de adolescentes;

V - propor ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça a uniformização de procedimentos e estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre o sistema carcerário e o sistema de execução de medidas socioeducativas;

VI – acompanhar e monitorar projetos relativos à abertura de novas vagas e ao cumprimento da legislação pertinente em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;

IX – coordenar a instalação de unidades de assistência voluntária no âmbito do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas.

Dessa forma, a UMF monitora e fiscaliza a execução das medidas socioeducativas de adolescentes em conflito com a lei, visando garantir o exercício de direitos individuais e sociais, a que se propõe tais medidas.

Pauta-se que, as informações aqui expostas referem-se ao mês de fevereiro de 2021 e estão apresentadas por meio de gráficos e tabelas, possibilitando assim, melhor visualização dos dados informados.

## 2 UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

O cumprimento das medidas socioeducativas é executado em 12 unidades, quais sejam: 1 (um) Núcleo de Atendimento Inicial (São Luís), 3 (três) Unidades de Internação Provisória masculina (São Luís, Imperatriz e Timon), 5 (cinco) de Internação Masculina (São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Imperatriz); 1 (uma) Unidade para o público feminino (São Luís) com atendimento inicial, internação provisória e internação definitiva e 2 (duas) Unidades de Semiliberdade (Imperatriz e Timon).

Tais unidades são atendidas pela Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, que é um órgão do Poder Executivo Estadual, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) e tem por finalidade garantir o atendimento integral aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade e medida cautelar de internação provisória, em consonância com os preceitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.069/1990 (ECA), na Lei 12.594/2012 – (SINASE), além de normativas internacionais das quais o Brasil é signatário.

Na tabela 1, conforme dados da FUNAC, encontra-se o monitoramento das medidas socioeducativas, referente ao mês de fevereiro de 2021, no Estado do Maranhão.

**Tabela 1** – Monitoramento Mensal das Medidas Socioeducativas – Fevereiro/2021

<b>MONITORAMENTO MENSAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – FEVEREIRO/2021</b>			
<b>UNIDADES</b>	<b>ADOLESCENTES APREENDIDOS</b>	<b>ADOLESCENTES PROVISÓRIOS</b>	<b>ADOLESCENTES SENTENCIADOS</b>
<b>UNIDADES DA COMARCA DA ILHA</b>	78	28	29
<b>UNIDADES DA COMARCA DE IMPERATRIZ</b>	18	9	5
<b>UNIDADES DA COMARCA DE TIMON</b>	9	8	0

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Abaixo, encontram-se as médias mensais do levantamento de adolescentes atendidos pela FUNAC, referente ao período de janeiro a fevereiro de 2021, tabela 2.

**Tabela 2 – Médias mensais de adolescentes atendidos pela FUNAC – Janeiro a Fevereiro/2021**

COMARCAS	SERVIÇO/MEDIDAS	UNIDADES	MÉDIA MENSAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA FUNAC		
			Nº DE VAGAS	JANEIRO	FEVEREIRO
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial - CSAI	12	2,00	1,55
	Provisória	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	52	50,58	33,80
Timon	Inicial/Provisória	Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais - CSIPRC	2	0,32	1,11
			14	10,95	7,10
				14,79	9,05
Imperatriz	Provisória	Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	30	13,58	8,85
				12,21	12,60
Imperatriz	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã - CSSC	20	8,68	11,75
Timon	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon - CSST	20	8,21	10,50
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo Florescer – CSF	0	0,00	0,11
	Provisória		8	2,58	0,40
	Internação		12	6,00	5,80
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do Vinhais - CSIV	30	20,05	18,65
Paço do Lumiar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida - CSISNV	34	30,11	28,60
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - CSISC	40	26,84	31,90
São José de Ribamar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	80	51,79	48,75
Imperatriz	Internação	Centro Socioeducativo Semear - CSS	30	29,32	29,25

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

A tabela 3 apresenta o quantitativo de atendimentos realizados, sendo destacados os adolescentes que permaneceram do mês anterior, os admitidos, reiterados, reincidentes, desligados, transferidos e eventuais fugas/evasões ocorridas no referente mês.

**Tabela 3– Quantitativo de atendimentos a adolescentes em conflito com a lei em fevereiro/2021**

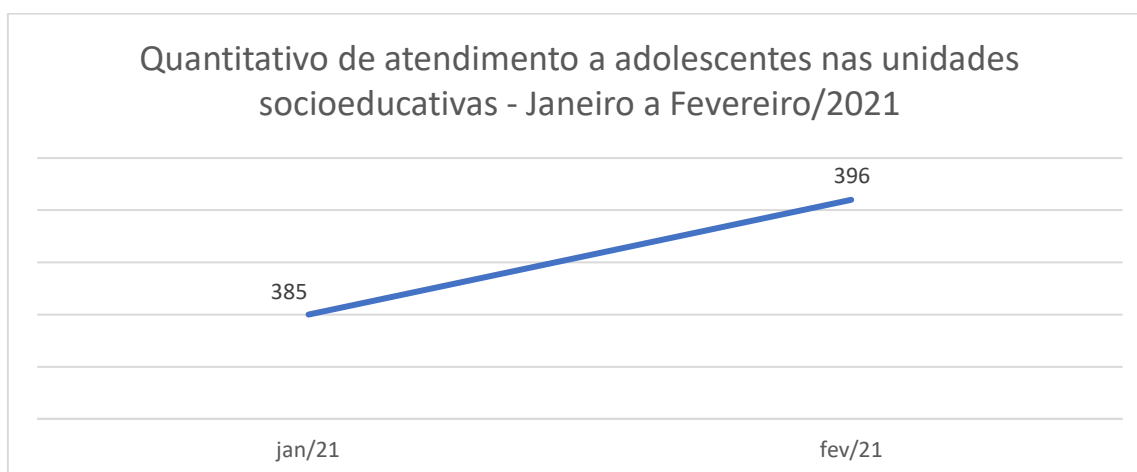
COMARCAS	SERVIÇO/MEDIDAS	UNIDADES	QUANTITATIVO DE ATENDIMENTO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – FEVEREIRO/2021								
			PERMANECER DO MÊS	ADMITIDO	READMITIDO	REINTEGRADO	REICIDENTE	DESLIGADO	TRANSFERIDO	FUGA/EVASÃO	TOTAL ATENDIMENTOS NA UNIDADE/MÊS
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial - CSAI	0	20	0	0	0	7	11	0	20
	Provisória	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	47	26	0	0	0	27	9	0	73
Timon	Inicial	Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais - CSIPRC	4	6	0	0	3	13	0	0	13
			37	3	0	0	5	4	11	0	45
Imperatriz	Provisória	Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	24	9	0	0	0	5	8	0	33
Imperatriz	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã - CSSC	10	4	0	0	0	0	0	1	14
Timon	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon - CSST	7	0	0	0	0	0	0	0	7
São Luís	Inicial/Provisória	Centro Socioeducativo Florescer – CSF	0	1	0	0	0	1	0	0	1
			1	2	0	0	0	1	0	0	3
			5	1	0	0	0	1	0	0	6
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do Vinhais - CSIV	19	4	1	0	0	6	1	0	24

Paço do Lumiar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida - CSISNV	30	8	0	0	0	5	5	0	38
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - CSISC	29	7	1	0	0	0	5	0	37
São José de Ribamar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	52	9	0	0	0	11	5	0	49
Imperatriz	Internação	Centro Socioeducativo Semear - CSS	28	5	0	0	0	0	3	0	33
<b>TOTAL</b>											<b>396</b>

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

O gráfico 1 abaixo, representa o quantitativo de atendimento a adolescentes nas unidades socioeducativas referentes aos meses de janeiro a fevereiro/2021.

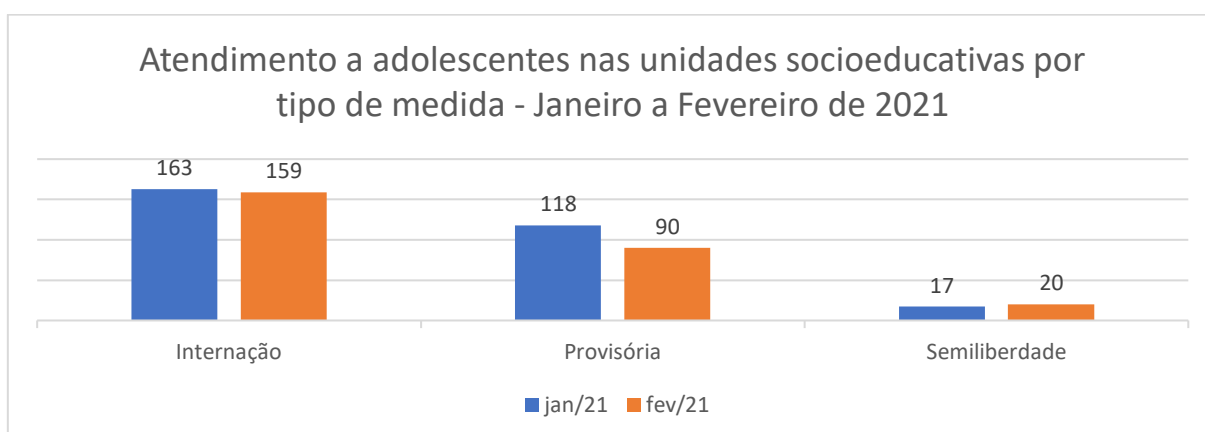
**Gráfico 1** – Quantitativo de atendimento a adolescentes nas unidades socioeducativas referente aos meses de janeiro a fevereiro de 2021.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No gráfico 2, são elencados o quantitativo de atendimentos a adolescentes em conflito com a lei, de acordo com o tipo de medida em cumprimento, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2021.

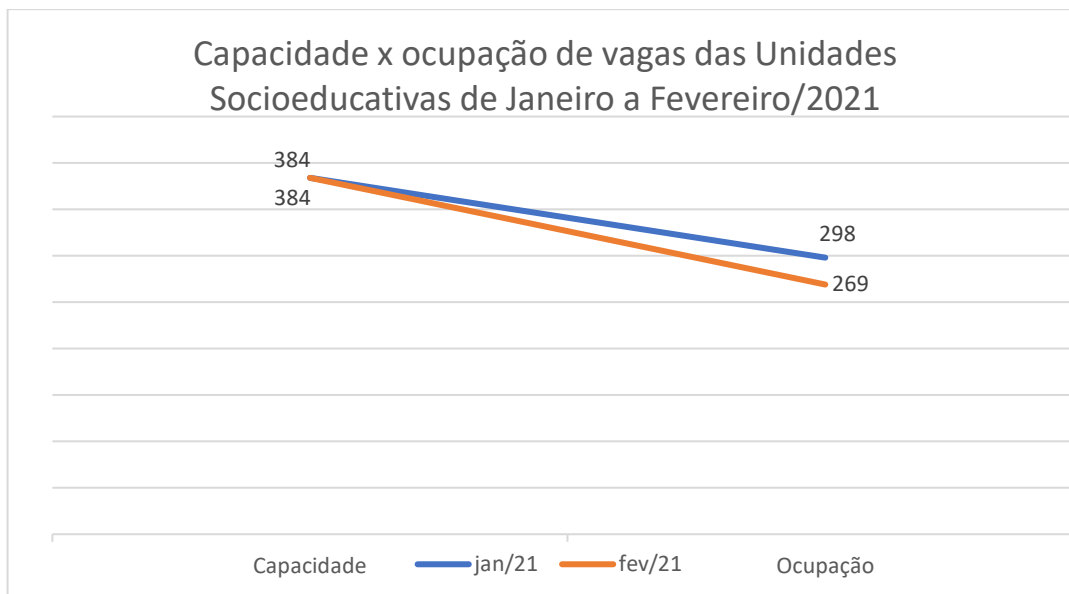
**Gráfico 2** – Atendimento a adolescentes nas unidades socioeducativas por tipo de medida.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Conforme dados obtidos, a relação de capacidade e ocupação de vagas das unidades socioeducativas de janeiro a fevereiro/2021 está demonstrada abaixo (gráfico 3).

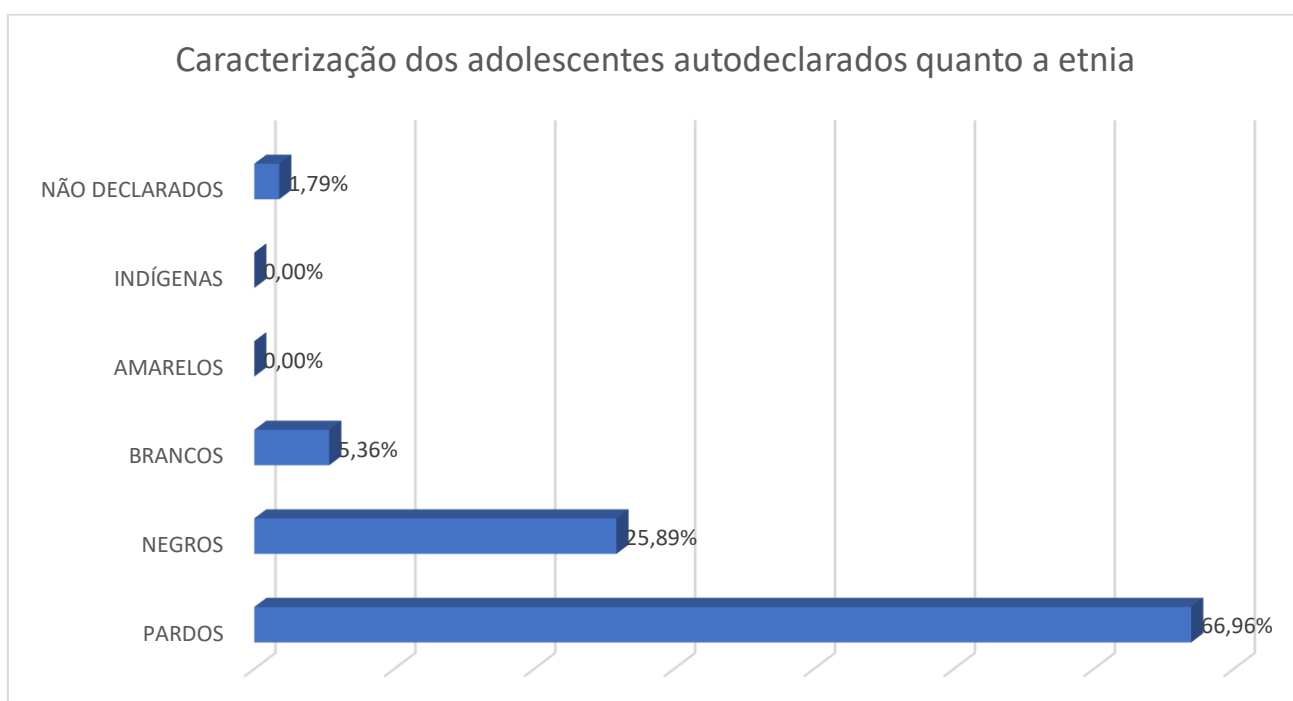
**Gráfico 3** – Capacidade x ocupação de vagas das unidades socioeducativas de Janeiro a Fevereiro/2021



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Com relação à caracterização dos adolescentes atendidos quanto a etnia, foram identificados que, dos que se autodeclararam, 66,96% são pardos, 25,89% negros, 5,36% brancos e 1,79% não declarados, gráfico 4.

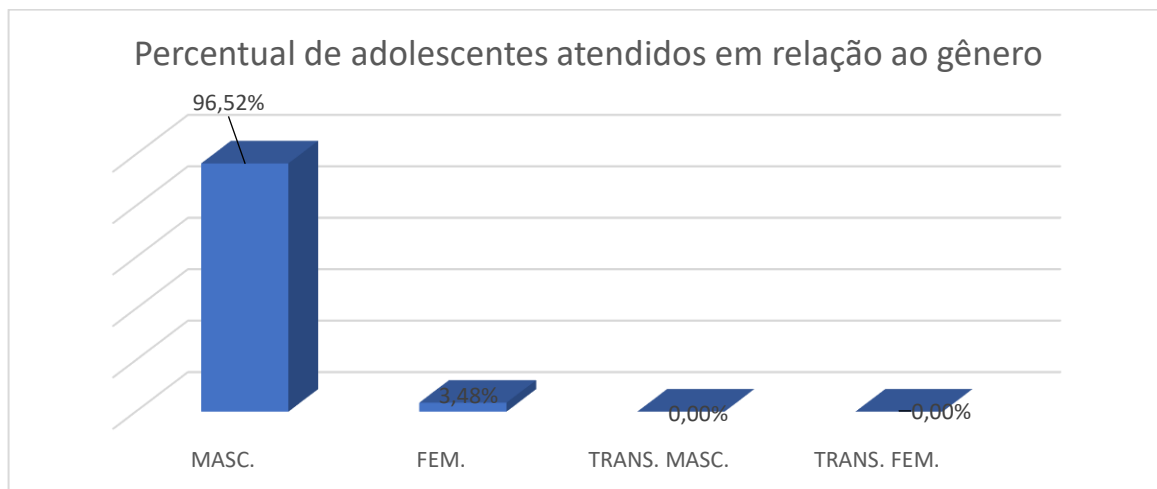
**Gráfico 4** – Caracterização dos adolescentes autodeclarados quanto à etnia – Fevereiro/2021



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

O Gráfico 5 apresenta o número de adolescentes atendidos no mês de fevereiro, conforme sua identificação de gênero. Pode-se aferir que 96,52% se autodeclarou do gênero masculino e 3,48% do feminino.

**Gráfico 5** – Percentual de adolescentes atendidos em relação ao gênero – Fevereiro/2021



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

### 3 ATIVIDADES REALIZADAS

Neste mês, realizaram-se visitas técnicas aos Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais – CSIPRC e Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon - CSST, tendo em vista a divulgação da ferramenta Chatbot/UMF, que traz melhorias ao atendimento dessa Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário-UMF à população.

**Foto 1** – Cartaz divulgação ferramenta Chatbot/UMF



Fonte: <http://site.tjma.jus.br/umf/noticia/sessao/2197/publicacao/435245>